

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 332/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

Resolvem:

- **Art. 1º -** Designar os Conselheiros Bruna Karoline de Almeida Santiago, João Pedro Neto de Sousa e Camila Paludo Leite para atividades administrativas na sede do Coren-MT, nos dias 20 e 21 de junho de 2025.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.
- Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT N° 442.453-ENF

DREN-MT N° 442.453-ENF COREN-MT N° 521.011-ENF Conselheira Presidente Conselheiro Secretário

